

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.234 DE 24 DE JUNHO DE 2013.**

(cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e noventa e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.415.194,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

### DECRETA

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, de JUNHO de 2013

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Secretaria da Administração/Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria das Cidades/Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMT, Secretaria do Turismo e Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, no valor de R\$ 5.415.194,00

*[Assinaturas]*  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.234 de 24 de JUNHO de 2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                       | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|---------------------|
| 14202.04122902.173 | COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDAC                                         | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 55.000,00           |
| 14202.13392142.183 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE | FO     | 3.3.90.30 | 00    | 3.914,00            |
| 14202.13392142.183 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 210.000,00          |
| 14202.13392142.183 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 50.000,00           |
| 14203.27812131.507 | CONSTRUÇÃO DA VILA OLÍMPICA DE PARNAÍBA                             | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.300.000,00        |
| 20201.04122902.221 | COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI                                         | FO     | 3.3.90.33 | 00    | 15.000,00           |
| 20201.04122902.221 | COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI                                         | FO     | 3.3.90.37 | 00    | 100.000,00          |
| 20201.04122902.221 | COORDENAÇÃO GERAL DA JUCEPI                                         | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 77.000,00           |
| 21205.16482181.325 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS                        | FI     | 4.4.20.93 | 10    | 200.000,00          |
| 28101.04122902.188 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEMAR                                          | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 583.280,00          |
| 28101.18544171.246 | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORAS                                    | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 110.000,00          |
| 45202.04122902.270 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADH                                            | FO     | 3.3.90.14 | 00    | 30.000,00           |
| 45202.04122902.270 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADH                                            | FO     | 3.3.90.47 | 00    | 20.000,00           |
| 46101.26782201.048 | IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS         | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 1.000.000,00        |
| 46201.26782201.068 | REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA           | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 500.000,00          |
| 46202.26783201.488 | RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE                     | FI     | 3.3.90.47 | 00    | 5.000,00            |
| 46202.26783201.488 | RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA LINHA 1 EXISTENTE                     | FI     | 3.3.90.47 | 10    | 5.000,00            |
| 47101.23695162.156 | PROMOÇÃO DO TURISMO                                                 | FO     | 3.3.20.93 | 00    | 2.000,00            |
| 50101.04122902.325 | COORDENAÇÃO GERAL DA SEMIMPER                                       | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 22.000,00           |
| 50101.19571211.359 | CONSTRUÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL       | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 127.000,00          |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                     |        |           |       | <b>5.415.194,00</b> |

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de junho de 2013 • Nº 117

ANULAÇÃO

## ANEXO II

DECRETO Nº 15.234 de 24/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

| CÓDIGO             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                     | ESFERA | NATUREZA  | FONTE | VALOR               |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|---------------------|
| 14101.12122902.182 | COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                             | FO     | 3.3.90.48 | 00    | 215.000,00          |
| 14101.12122902.209 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S                                                                | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 300.000,00          |
| 14101.12122902.209 | MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S                                                                | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 283.280,00          |
| 14202.13392142.183 | DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE                                                               | FO     | 3.3.50.43 | 00    | 153.914,00          |
| 14202.13392142.185 | ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS                                                                                                    | FO     | 3.3.50.43 | 00    | 10.000,00           |
| 14202.13392142.192 | SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA - SIEC                                                                                    | FO     | 3.3.50.43 | 00    | 100.000,00          |
| 16202.17512191.099 | GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS                                                                                              | FI     | 4.4.90.51 | 10    | 5.000,00            |
| 19101.04122011.188 | ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO                                               | FO     | 3.3.90.39 | 10    | 200.000,00          |
| 45202.04122902.270 | COORDENAÇÃO GERAL DA ADH                                                                                                          | FO     | 4.4.90.92 | 00    | 50.000,00           |
| 46101.26782201.055 | IMPLANTAÇÃO DE RODOANEL                                                                                                           | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 1.000.000,00        |
| 46201.26782201.087 | CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS D'ARTES ESPECIAIS                                                                  | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 500.000,00          |
| 47101.23695162.156 | PROMOÇÃO DO TURISMO                                                                                                               | FO     | 3.3.90.92 | 00    | 2.000,00            |
| 50101.12363211.358 | CONSTRUÇÃO DE ESCOLA SERRARIA / MARMORARIA                                                                                        | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19571211.360 | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DO ESTADO                                                                 | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.19571211.360 | ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DO ESTADO                                                                 | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19571211.361 | ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR MINERAL DO ESTADO                                                     | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19572211.364 | INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA MINERAL                                                                            | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19572211.364 | INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE PESQUISA MINERAL                                                                            | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19572211.368 | ELABORAÇÃO DO BALANÇO ENERGÉTICO DO ESTADO E DEFINIÇÃO DA MATRIZ                                                                  | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.19572211.368 | ELABORAÇÃO DO BALANÇO ENERGÉTICO DO ESTADO E DEFINIÇÃO DA MATRIZ                                                                  | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19572211.369 | ELABORAÇÃO DO MAPA DOS ÍNDICES DE RADIAÇÃO SOLAR DO PIAUÍ                                                                         | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.19572211.371 | IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS                                                                   | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.19572211.371 | IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS                                                                   | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19572211.372 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE BIOMASSA                                                                                    | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.19572211.372 | IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA DE BIOMASSA                                                                                    | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19572211.373 | IMPLANTAÇÃO DE USINA DE BIODIESEL                                                                                                 | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.19572211.373 | IMPLANTAÇÃO DE USINA DE BIODIESEL                                                                                                 | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19572211.374 | IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ETANOL                                                                                                    | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.19572211.374 | IMPLANTAÇÃO DE USINA DE ETANOL                                                                                                    | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19663211.363 | INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE LAPIDAÇÃO E ARTESANATO MINERAL                                                              | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.19663211.363 | INSTALAÇÃO DE CENTROS TECNOLÓGICOS DE LAPIDAÇÃO E ARTESANATO MINERAL                                                              | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.22663211.362 | INSTALAÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA DE FORMAÇÃO ELEMENTAR E MÉDIA NO PROCESSAMENTO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.22663211.362 | INSTALAÇÃO DE CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICA DE FORMAÇÃO ELEMENTAR E MÉDIA NO PROCESSAMENTO DE INSUMOS MINERAIS PARA A AGRICULTURA | FO     | 4.4.90.52 | 00    | 2.500,00            |
| 50101.25751211.370 | ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENERGIA                                                                                           | FO     | 3.3.90.39 | 00    | 500,00              |
| 50101.25751211.370 | ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ENERGIA                                                                                           | FO     | 4.4.90.51 | 00    | 2.500,00            |
| <b>TOTAL</b>       |                                                                                                                                   |        |           |       | <b>2.860.694,00</b> |



DECRETO Nº 15.235, DE 24 DE JUNHO DE 2013



ESTADO DO PIAUÍ  
PALÁCIO DE KARNAK  
GABINETE DO GOVERNADOR

Renomeia e Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Administração-SEAD, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEAD 052/2011-AC  
REF. REVISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR  
RECORRENTE: ELSIE LILLIAN DE FARIAS CARVALHO  
RECORRIDA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

## JULGAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e

CONSIDERANDO que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.204, de 10 de junho de 2013,

## DECRETA:


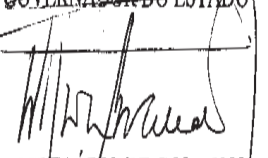
Art. 1º Fica renomeado o seguinte cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Administração:

I - 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Administrativo-Financeira, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Financeiro do Programa Mais Viver Semiárido - SDR, Símbolo DAS-4.

Parágrafo único. O cargo referido no *caput* deste artigo fica remanejado para a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de JUNHO de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 722

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar nº SEAD 052/2011-AC, referente à REVISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR interposto por ELSIE LILLIAN DE FARIAS CARVALHO, ex-professora da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em face da Decisão do Exmº. Sr. Governador do Estado do Piauí, que decidiu pela demissão da requerente, por ter infringido o art. 139, combinado com art. 138, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, configurando a Acumulação Ilegal de Cargos.

A Secretaria de Administração, por meio da Comissão de Acumulação de Cargos (despacho de fl. 45, do referido Processo Administrativo), entendeu pela ilicitude da Acumulação de Cargos ocupados pela recorrente, posicionamento compartilhado pela Comissão Processante que recomendou a aplicação da penalidade de DEMISSÃO em desfavor da ex-servidora.

Não se conformando com a decisão que lhe aplicou a penalidade de demissão, a recorrente solicitou a Revisão do Processo Disciplinar, alegando, em síntese:

- I) O caráter técnico do cargo de assistente de laboratório;
- II) Prescrição Administrativa.

Em razão dessas alegações, a recorrente pede que a Revisão seja julgada totalmente procedente, declarando sem efeito a penalidade de demissão, restabelecendo a situação ao seu *status quo*, com o conseqüente prosseguimento do seu pedido de aposentadoria.

É o relatório. Passo a decidir.

O art. 194, da Lei Complementar Estadual nº 13/94, dispõe:

Art. 194º O processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

Tendo em vista o dispositivo acima, observa-se que, para o cabimento do pedido de Revisão, é necessário que o interessado apresente fatos novos que não tenham sido suscitados anteriormente. Ocorre que o presente Pedido de Revisão não preenche o mencionado requisito.

De fato, a requerente fundamenta seu pedido com os mesmos fatos e argumentos deduzidos no Processo Administrativo Disciplinar original. Não há fatos novos que possam indicar o erro na decisão. O pedido de revisão não se configura como recurso, mas se assemelha à ação rescisória do processo civil, com requisitos fechados, que não estão presentes no caso.



Sendo assim, o Pedido de Revisão apresentado pela requerente não tem fundamento, uma vez que não traz fatos novos suscetíveis de conduzir o administrador à solução diversa daquela que apresentou anteriormente no processo administrativo.


ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 94/102, do PAD Nº SEAD 052/2011-AC), bem como o Despacho da Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria de Administração (fl. 45, do PAD Nº SEAD 052/2011-AC), **NÃO CONHEÇO** do Recurso de Revisão interposto por ELSIE LILLIAN DE FARIAS CARVALHO, conforme os artigos 194 e 195 da Lei Complementar Estadual 13/94.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Estado da Administração para os devidos fins, inclusive cientificar a recorrente desta decisão.

É o **JULGAMENTO**

Publique-se

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI) *24 de junho* de 2013

  
**WILSON NUNES MARTINS**  
Governador do Estado de Piauí

Of. 723

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
7º BATALHÃO - PMPI  
GABINETE DO COMANDO



**PORTARIA Nº 016/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

Designação de Policiais Militares para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do 7º BPM/PMPI.

**O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o "caput" do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Designar** os policiais militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação do 7º Batalhão da Polícia Militar do Piauí (CPL/7º BPM), para o exercício de 2013:

**I - PRESIDENTE:** 1º TEN PM RGPM – 10.10825-93, CPF-566.082.173-15 **GEYSEL OLIVEIRADA SILVA**

**II - MEMBROS:**

a) ST PM RGPM - 10.13.46973-7, CPF 207.745.403-20 - **CLÁUDIO MANOEL DE ARAUJO**;

b) 2º Sgt PM 10.8984-90, CPF 347.781.873-34 - **VALETIM SALES COSTA**;

**III - SUPLENTE:**

a) CB PM 10.13195-05, CPF-848.986.403-97-**FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA ARAUJO**;

**Art. 2º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**INALDO RIBEIRO BARROS - MAJ PM**  
Comandante 7º BPM

Of. 190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**PORTARIA Nº 15.204 - 77/2013 - DGADAPI, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

**Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão do Pregão da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, no uso das atribuições legais, e **considerando** o disposto no art. 4º, IX e XIV, do Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.491, de 26 de agosto de 2005, que institui a ADAPI; **considerando** a necessidade de designação de pregoeiro e respectiva equipe de apoio nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 6º, V do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004; **considerando** que a ADAPI, conforme a sua lei de criação, no seu art. 1º, é uma Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia patrimonial, técnica e financeira; **considerando** finalmente o que estabelece o Decreto Federal nº 5.504, de 05/08/2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Pregão desta Agência:

- I - Quintiliano Macêdo Chaves - Pregoeiro
- II - Francinete Alves de Araújo Silva - Apoio;
- III - Alexsandra Soares Carvalho - Apoio.

Art. 2º Revogada a Portaria Nº 15.204 - 35/13 - DG ADAPI, de 26/03/2013, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 24 de maio de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO FILHO**  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 15.204 - 82/2013 - DGADAPI, DE 17 DE JUNHO DE 2013.**

**Remove, a pedido, a critério da Administração Pública, o Técnico em Agropecuária FRANCISCO CÉLIO MENDES DA SILVA para o município de Teresina - Piauí.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí, Lei Complementar Nº 13, de 03/01/1994, em seus arts. 2º, 36; 37, §1º, II e §2º; considerando, ainda, a Portaria Nº 15.204 - 190/2011 - DGADAPI, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a estabilidade de servidores públicos estaduais da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, publicada em Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 132, de 14/07/2011; considerando, o Parecer Jurídico nº 120/2013, datado de 14/07/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 15.204 - 1671/13, concedendo o pedido de remoção, devidamente motivado (oportunidade e conveniência),

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, a critério da Administração Pública, o servidor **FRANCISCO CÉLIO MENDES DA SILVA**, matrícula funcional nº 204728-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico de Serviços - Especialidade: Técnico em Agropecuária, lotado na cidade de Acauã - PI, para o município de Teresina - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 17 de junho de 2013.

**José Antônio Filho**  
Diretor Geral

Of. 412



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 019/13 – GAB.

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de avaliação e controle permanentes e periódicos dos recursos movimentados e atividades desenvolvidas pela equipe que compõe o Sistema Nacional de Emprego no território do Estado do Piauí (SINE-PI), programa instituído por força do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 035/2006 perante o Ministério do Trabalho e Emprego, para integração operacionalização e manutenção das funções do SINE, compreendendo ações de intermediação de mão-de-obra, habilitação ao seguro-desemprego, qualificação social e profissional, certificação profissional, fomento às atividades empreendedoras e outras ações definidas pelo CODEFAT que visem à inserção de trabalhadores no mercado de trabalho.

Considerando a necessidade de elaboração de laudo técnico subsidiado e justificado nos termos descritos no parágrafo anterior por equipe de técnicos com competência, conhecimento, formação e capacidade para consecução de tais fins.

Considerando a necessidade de análise da execução física das prestações de contas e metas inerentes ao programa em epígrafe ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Considerando que os responsáveis pelas ações de **Intermediação de Mão-de-Obra (IMO) e Habilitação de Seguro Desemprego (HSD)**, qual seja o(a) Diretor(a) de Intermediação de Mão-de-obra – em exercício, a Sra. Lavane Tátilla de Almeida Veloso Lopes, (CPF nº 536.653.173-04), e ações do Plano Nacional de Qualificação, qual seja o(a) Diretor(a) de Qualificação Profissional, o Sr. Marilene Luz Aguiar Holanda (CPF nº 470.176.513-91), ambos designados pelo Exmo. Governador do Estado, são os responsáveis, respectivamente, diretos pela consecução das metas e objetivos constantes do programa e dos recursos glosados do mesmo, respondendo diretamente perante os órgãos de controle interno e externo pelas irregularidades e devolução de recursos os cofres públicos. Tais ações são subdivididas do SINE no território do Estado do Piauí.

Considerando que o **Núcleo Setorial de Controle Interno do SINE no território do Estado do Piauí** é instituído pela Portaria própria da SETRE/PI, vinculado diretamente ao Gabinete da Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo e possui atribuições para atuar em todo o Estado do Piauí. Sua principal atribuição é realizar diligências e atos necessários à prolação de **relatório de avaliação circunstanciada** das atividades desenvolvidas pela Diretoria do SINE no território do Estado do Piauí, desfrutando de toda a estrutura administrativa do Gabinete da SETRE/PI, além de contar com o auxílio eventual da Procuradoria Geral do Estado (PGE-PI) e Controladoria Geral do Estado (CGE-PI), composto por três ocupantes de cargos no Estado designados pelo(a) Secretário(a) de Estado e estabelecido na sede da SETRE-PI.

Considerando que ao **Núcleo Setorial de Controle Interno do SINE no território do Estado do Piauí** é núcleo competente para receber notícia de denúncia inerente ao SINE no Estado do Piauí, assessorar o(a) Secretário(a) de Estado nos casos em que demande prolação de **relatório de avaliação circunstanciada**, verificar a normalidade, atendimentos de metas e legalidade das atividades que são desenvolvidas pelo citado programa.

Considerando a real necessidade da aplicação do disposto no art. 37, *caput* da Constituição Federal, em especial no tocante à eficiência administrativa na gestão de recursos públicos e ações governamentais.

Considerando que a União, Estados, Distrito Federal e municípios devem estabelecer o acompanhamento, a avaliação e a divulgação do nível de atinências às ações desenvolvidas pelos seus gestores e servidores.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidor(as), abaixo relacionados(as), para compor na qualidade de membro efetivo do **Núcleo Setorial de Controle Interno do SINE no território do Estado do Piauí** desta Secretaria:  
- **Lavane Tátilla de Almeida Veloso Lopes** – Diretora de Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo;  
- **Cléia Maria Barbosa de Sousa** - Assessor Técnico I;  
- **Doraci Monteiro Martins** – Agente Técnico de Serviço.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17/05/2013;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se, **Publique-se** e Cumpra-se.

Teresina (PI), 19 de junho de 2013

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## PORTARIA GAB. DIGER/057/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

### RESOLVE:

**Artigo 1º** – Remover a servidora **Elizabeth Alves Pessoa**, Agente Operacional de Serviço, mat. 022485-5, do Escritório Estadual para a Coordenação Regional de Teresina.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina(PI), 12 de junho de 2013.

**Romualdo Militão dos Santos**  
DIRETOR GERAL

Of. 289



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

## Portaria nº 220/2013/GDG Teresina, 20 de junho de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES matrícula 023504-X para fiscalizar o Contrato Nº 24/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos que contempla os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel e eletrônicos, microfilmagem e gestão física de documentos do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, firmado entre o IAPEP e a empresa Arquivar Gestão de Documentos Ltda e SM Informação e Tecnologia Ltda, conforme impõe o artigo 67 da Lei 8.666/93. O trabalho será realizado pela empresa nos turnos da manhã e tarde.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

Of. 2046

## Portaria nº 221/2013/GDG Teresina, 20 de junho de 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA LOPES matrícula 023504-X para fiscalizar o Contrato Nº 23/2013, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos que contempla os serviços técnicos especializados em digitalização de documentos em papel e eletrônicos, microfilmagem e gestão física de documentos dos planos de saúde PLAMTA e IAPEP SAÚDE, firmado entre o IAPEP e a empresa Arquivar Gestão de Documentos Ltda e SM Informação e Tecnologia Ltda, conforme impõe o artigo 67 da Lei 8.666/93. O trabalho será realizado pela empresa nos turnos da manhã e tarde.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Flávio Rodrigues Nogueira**  
Diretor Geral

Of. 2047



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 10 de julho de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços, em São João da Serra – PI, compreendendo: Lote I – Construção do Mercado Público Municipal; e Lote II – Reforma e ampliação da Creche Augusta Moreira. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: **16101.15 451 21 1.183**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR – 00**. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 21 de junho de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

**Of. 472**

### Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2013

Referência: Termo Aditivo Nº04 ao Contrato Nº33/12–Proc. Nº16.399/2012

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora WN Ltda.

Objeto Contratual: Reforma de 02 (dois) Centros Sociais Urbanos no Município de Teresina-PI, compreendendo: Lote I – CSU Cidade Jardim.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias e vigência contratual por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data da Assinatura: 04.06.13

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante), Waldenes Pereira de Sousa (Contratada).

### Extratos de prorrogação de prazo – 2013

Convênio: Nº 03/09 Processo: Nº 16.822/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Cristino Castro - PI.

Objeto do Convênio: Construção da Galeria Pluvial na Av. Davi Campos na Zona Urbana do município de Cristino Castro - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 19.06.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 08/12 Processo: Nº 16.189/2012

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura  
Conveniente: Município de Rio Grande do Piauí - PI.

Objeto do Convênio: Recuperação de 68km de Estrada Vicinal ligando a Sede às Localidades Ilha e Olho d'água; Saco à Santa Quitéria e Pau de Leite à Tabuleiro Alto, no município de Rio Grande do Piauí - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 19.06.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 03/12 Processo: Nº 16.672/2011

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Academia Campomaiorense de Artes e Letras - ACALE - PI.

Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no município de Campo Maior - PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 19.06.13

Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

### Extrato de Contrato – 2013

Referência: Contrato Nº 35/2013 - Processo Nº 16.1022/12

Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: UNI Engenharia Ltda.

Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Público do município de Esperantina - PI.

Licitação: Concorrência nº 03/2013 - CPL

Valor Global: R\$ 2.601.558,84 (dois milhões, seiscentos e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias.

Vigência Contratual: 405 (quatrocentos e cinco) dias.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Contrato de Repasse nº0373847-1/2011 (SICONV: 767500), celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí - interveniente Secretaria da Infraestrutura e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 15 451 21 1.183; Natureza da Despesa: 4490-51 e FR – 00 e 10.

Data da Assinatura: 21.06.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Márcio Costa Napoleão do Rêgo (pela Contratada).

**Of. 475**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº004/2013; FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Demerval Lobão (PI); **OBJETO:** Cessão do curral municipal para alojamento dos animais apreendidos nas Rodovias Estaduais e Federais Delegadas no Estado do Piauí; **FONTE DE RECURSO:** Sem ônus para o Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2013; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes e LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR – Prefeito de Demerval Lobão.

**Of. 394**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2008

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Forted Telecomunicações Ltda. **CNPJ:** 06.699.342/0001-28  
**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 019/2008, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos telefônicos e centrais telefônicas da Sefaz/PI.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01003/2013-0 e art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 1.985,00 (mil novecentos e oitenta e cinco reais)  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100001001, Classificação Funcional 13101.04122902.277, elemento de despesa: 339039.  
**Vigência:** 19/05/2013 a 19/05/2014.  
**Assinatura:** 14/05/2013

## EXTRATO DO 22º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2007

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Servi-San Ltda. **CNPJ:** 06.855.175/0001-67  
**Objeto:** Repactuação/2012 do valor consignado no Contrato 028/2007 - Digitadores.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.03399/2012-4 e Lei nº 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 320.086,16 (trezentos e vinte mil oitenta e seis reais e dezesseis centavos) mensais  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04122902.277, Fonte 0100001001, Natureza da Despesa 339037  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/07/2013, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2012  
**Assinatura:** 11/06/2013

## EXTRATO DO 30º ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2007

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Servi-San Ltda. **CNPJ:** 06.855.175/0001-67  
**Objeto:** Repactuação/2012 do valor consignado no Contrato 027/2007 – Serviços Auxiliares.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.03400/2012-3 e Lei nº 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 192.249,97 (cento e noventa e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) mensais.  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04122902.277, Fonte 0100001001, Natureza da Despesa 339037  
**Vigência:** da data de sua assinatura e término em 31/07/2013, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2012.  
**Assinatura:** 11/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Controle Saúde Ambiental Ltda. **CNPJ:** 02.454.614/0001-79  
**Objeto:** Prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Tabuleta e Taboca da Sefaz/PI.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.03371/2012-0, Pregão Presencial nº 08/2013-Sefaz, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04.  
**Valor:** R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100001001, Classificação Funcional 13101.04122902.035, elemento de despesa: 339039.  
**Vigência:** 11/06/2013 a 31/12/2013  
**Assinatura:** 11/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Kelson Rodrigues dos Santos – ME (Disk Fossas).  
**CNPJ:** 07.295.673/0001-65  
**Objeto:** Prestação de serviço de esgotamento e limpeza de fossas sépticas dos Postos Fiscais da Tabuleta e Taboca da Sefaz/PI.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.03371/2012-0, Pregão Presencial nº 08/2013-Sefaz, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04.  
**Valor:** R\$ 46.725,00 (quarenta e seis mil setecentos e vinte e cinco reais)  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100001001, Classificação Funcional 13101.04122902.035, elemento de despesa: 339039.  
**Vigência:** 11/06/2013 a 31/12/2013  
**Assinatura:** 11/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Construtora Padrão Engenharia e Construção Ltda.  
**CNPJ:** 00.394.722/0001-55  
**Objeto:** Execução de Reforma do Centro de Dados da Sefaz/PI e da Agência de Atendimento Sul da 3ª GERAT.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01310/2013-9, Comparação de Preços nº 09/2013-Sefaz, art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 790.853,57 (setecentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Fonte 0117002308, Classificação Funcional 13101.041226011.311, elemento de despesa: 449051.  
**Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura  
**Assinatura:** 11/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Construtora Gigante Indústria e Comércio Ltda. **CNPJ:** 02.399.001/0001-86  
**Objeto:** Execução da reforma do Posto Fiscal de Boa Esperança, na cidade de Cristalândia (PI).  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.04218/2012-0, Comparação de Preços nº 07/2013-Sefaz, art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 1.003.424,51 (um milhão e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).  
**Dotação Orçamentária:** Classificação Funcional: 13101.04125011.297, Fonte de Recurso 0117002308, Elemento de Despesa 449051.  
**Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Assinatura:** 18/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí  
**Contratada:** Construtora Monteiro Gomes Engenharia Ltda. **CNPJ:** 03.060.169/0001-25  
**Objeto:** Execução de Reforma do Posto Fiscal de Corinto Matos, na cidade de Marcolândia – PI.  
**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.04195/2012-2, Comparação de Preços nº 06/2013 – Sefaz, art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93.



**Valor:** R\$ 896.306,95 (oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos)

**Dotação Orçamentária:** Fonte 0117002308, Classificação Funcional 13101.04125011.297, elemento de despesa: 449051.

**Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura

**Assinatura:** 11/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**Contratada:** L. Pinheiro Mendes de Sousa – ME CNPJ: 07.686.538/0001-40

**Objeto:** Fornecimento de *coffee-break* e coquetel.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.05357/2012-4, Pregão Presencial nº 01/2013-Sefaz, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11.346/04.

**Valor:** R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

**Dotação Orçamentária:** Fonte 0100001001, Classificação Funcional 13101.04122902.063, elemento de despesa: 339039.

**Vigência:** 11/06/2013 a 11/06/2014

**Assinatura:** 11/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**Contratada:** Instituto de Estudos Empresariais – IEMP CNPJ: 04.751.929/0001-03

**Objeto:** Realização dos cursos de Especialização em Gestão de Finanças Públicas e de Especialização em Gestão Pública.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01001/2013-1, Licitação Pública Nacional nº 001/2013 – SEFAZ/PI, § 5º do Artigo 42 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, Portaria Interministerial nº 127 do MPOG

**Valor:** R\$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** Fonte 0117002308, Classificação Funcional 13101.04128011.475, elemento de despesa: 449039.

**Assinatura:** 18/06/2013

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2013

**Contratante:** Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí

**Contratada:** Sociedade de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí - Uninovafapi, CNPJ: 03.126.508/0001-29

**Objeto:** Realização dos cursos de Aperfeiçoamento em Auditoria Fiscal.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 0066.000.01001/2013-1, Licitação Pública Nacional nº 001/2013 – SEFAZ/PI, § 5º do Artigo 42 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações subsequentes, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123, Portaria Interministerial nº 127 do MPOG

**Valor:** R\$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte reais).

**Dotação Orçamentária:** Fonte 0117002308, Classificação Funcional 13101.04128011.475, elemento de despesa: 449039.

**Assinatura:** 18/06/2013

Of. 016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 006/Nº 2013- SEAD/PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – SEAD-PI.

**OBJETO:** Acordam os pactuantes pela prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 006/2011, por mais 12 meses, conforme admite o artigo 2º-A, IV, da Lei nº 5.309/03, acrescido pela Lei nº 6.296/13 de 07 de janeiro de 2013.

**PARTES:**

**Contratante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEAD-PI, inscrita no CNPJ (MF) Nº 06.553.481/0003-00, representada por seu titular PAULO IVAN DA SILVA SANTOS.

**Contratado:** FRANCISCO FRANKO EVANGELISTA E SILVA, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 487.175.253-49 e RG nº 041356662010-9/SSP-MA.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2013

Teresina (PI), 19 de Junho de 2013.

Paulo Ivan da Silva Santos,  
Secretário de Administração - SEAD-PI

Of. 1719

## EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.009372/12-90

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA D LTDA

Objeto: Referente ao serviço de reforma para instalação de Arquivo Deslizante, conforme Memorando nº 21.000-292/12-GAB/SEAD, de 20 de junho de 2013.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 6.353,57 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

## EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.003971/13-69

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: EMPRESA NO MUNDO DO LIVRO LTDA

Objeto: Referente a compra de tinta para carimbo digital, conforme ordem de fornecimento nº 0230/13.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

## EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: AA.002.1.011392/12-01

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD  
Contratada: EMPRESA SECURITY SERVIÇO E COMERCIO LTDA

Objeto: Referente ao concerto das câmeras de segurança do Espaço Cidadania de Teresina, conforme memorando nº 086/2012, de 09 de outubro de 2012.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II

Valor: R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais)

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí

Of. 1738





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 175/13

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato Nº 52/11, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI e SALATHYEL PEREIRA DA COSTA. **PROCESSO:** AA.900.1.014166/13-95 **OBJETO:** Rescisão do contrato de Prestação de Serviços temporários na Unidade Executora do Programa de Saúde e Saneamento Básico na Área Rural do Estado do Piauí – PROSAR/PI, em Picos/PI, com as atribuições de **Consultor da Divisão Social**, firmado entre as partes em 02.05.2011, que vigoraria até 30.04.2014 **DATA DA RESCISÃO:** 14.06.2013 **DATA DE ASSINATURA:** 14.06.2013 **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; SALATHYEL PEREIRA DA COSTA – Contratado.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/13

**PROCESSO:** AA.900.1.006797/12-03.  
**ESPÉCIE:** Termo de Contrato Nº 176/13.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.  
**CONTRATADA:** Empresa R. J. CONSTRUÇÕES.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 04/2013-CEL/SESAPI-PROSAR.  
**OBJETO:** Execução das obras complementares de implantação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na localidade “São Domingos”, município de Isaias Coelho-PI  
**VALOR:** R\$ 235.533,40 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.139; FUNÇÃO: 10; SUB-FUNÇÃO: 511 - Saneamento Básico Rural; PROJETO/ATIVIDADE: 2145 – PROSAR/KfW; NATUREZA DA DESPESA: 4490.51; FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual Via Doação Banco KfW.  
**PRAZOS:** Serviços: 180 (cento e oitenta) dias, da data de recebimento da Ordem de Serviços; Contrato: 12 (doze) meses da data de assinatura= 17.06.2014.  
**DATADA ASSINATURA:** 17.06.2013.  
**DATADA REGISTRO:** 20.06.2013.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVAMAIA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; ROBERTO JONES SÁ DE ALBUQUERQUE – Sócio-Administrador da Contratada.

Of. 1473



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde convida os representantes das empresas empatedas, com preços registrados no Pregão Presencial nº 003/2012 – UESPI, que objetivou o registro de preços para locação de veículos, a comparecerem, caso tenham interesse, no dia 24 de junho de 2013, às 9 horas, na sede da **DIPES** - Diretoria de Programas Especiais de Saúde, localizado na Rua 24 de janeiro, nº 124, 3º andar, Ed. Theresa Cristina, Centro/ Norte, Teresina- PI, para participar do sorteio público, na forma prevista no art. 45, §2º da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

**Renata Meneses de Melo**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 1471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013-CPL/MDER

**FINALIDADE:** Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE

**OBJETO:** MATERIAL DE EXPEDIENTE

O procedimento licitatório em epígrafe foi presidido pelo Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, e baseando-se nas Atas da Sessão de Abertura, Ata de rodada de lances e Termo de Adjudicação, do processo licitatório supracitado (anexo aos autos do processo), o Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório, conforme abaixo:

**EMPRESA:** COMERCIAL EVEREST LTDA

| ITEM PEDIDO        | ESPECIFICAÇÃO                                                | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$  |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------|------------------|
| 1                  | BATERIA 9 VOLTS ALCALINA                                     | UND  | 20     | 8,65            | 173,00           |
| 3                  | BOBINA DE PAPEL PDV DE UMA VIA TAM. 89 X 65MM C/22M          | UND  | 320    | 1,55            | 496,00           |
| 5                  | BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR 57X60 1 VIA NA COR BRANCA       | RL   | 50     | 2,40            | 120,00           |
| 8                  | CARTOLINA COR BRANCA                                         | FL   | 70     | 0,33            | 23,10            |
| 9                  | CLASSIFICADOR CAPA DURA                                      | UND  | 400    | 2,80            | 1.120,00         |
| 11                 | COLECIONADOR TRANSP. C/ ELASTICO DE 4CM DE LARGURA           | UND  | 260    | 2,15            | 559,00           |
| 12                 | COTONETE CAIXA C/ 75 UND                                     | CX   | 90     | 0,75            | 67,50            |
| 13                 | ENVELOPE SACO GRANDE 47X37 AMARELO                           | UND  | 4.000  | 0,65            | 2.600,00         |
| 14                 | ENVELOPE SACO GRANDE 47X37 BRANCO                            | UND  | 2.000  | 0,59            | 1.180,00         |
| 15                 | ENVELOPE SACO P/ PRONTUARIO S/TIMBRE KRAFT NATURAL 34X24 CM  | UND  | 46.000 | 0,14            | 6.440,00         |
| 16                 | ENVELOPE SACO P/PRONTUARIO S/TIMBRE 34 X 24 BRANCO           | UND  | 3.800  | 0,23            | 874,00           |
| 21                 | ETIQUETA G2                                                  | RL   | 3.200  | 4,25            | 13.600,00        |
| 24                 | FITA BEBE(CORES VARIADAS) 10MX1CM                            | UNF  | 50     | 2,50            | 125,00           |
| 26                 | FITA METRICA                                                 | UND  | 120    | 1,20            | 144,00           |
| 28                 | GRAMPEADOR GRANDE DE FERRO 20X5 CM P/ GRAMPO 26/6            | UND  | 60     | 9,35            | 561,00           |
| 29                 | GRAMPEADOR PEQUENO DE FERRO 11,5X3 P/ GRAMPO 26/6            | UND  | 180    | 7,80            | 1.404,00         |
| 30                 | GRAMPEADOR PROF C/ ESTRUT METAL. P 200 FLS UTIL. GRAMP023/13 | UND  | 5      | 62,50           | 312,50           |
| 33                 | PAPEL S/PAUTA BRANCO                                         | FL   | 800    | 0,04            | 32,00            |
| 34                 | PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ELASTICO                       | UND  | 400    | 1,75            | 700,00           |
| 36                 | PILHA MEDIA ALCALINA                                         | UND  | 48     | 4,35            | 208,80           |
| 37                 | PILHA PALITO AAA ALCALINA                                    | UND  | 220    | 1,91            | 420,20           |
| 38                 | PILHA PEQUENA AA ALCALINA                                    | UND  | 800    | 1,40            | 1.120,00         |
| 39                 | PILHA RECARREGAVEL PEQUENA AA ALCALINA RECARREGAVEL          | UND  | 60     | 7,80            | 468,00           |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                              |      |        |                 | <b>32.748,10</b> |

Valor Total: R\$ 32.748,10 (Trinta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 24 de junho de 2013 • Nº 117

EMPRESA: SOMATEL LTDA

| ITEM PEDIDO        | ESPECIFICAÇÃO                                              | UNID | QUANT. | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$  |
|--------------------|------------------------------------------------------------|------|--------|-----------------|------------------|
| 2                  | BATERIA CR 2032 3V                                         | UND  | 200    | 6,00            | 1.200,00         |
| 4                  | BOBINA DE SENHA TIPO BICO DE PATO                          | UND  | 60     | 22,00           | 1.320,00         |
| 6                  | BOBINA PARA MAQUINA DE SOMAR 60X60 1VIA NA COR BRANCA      | RL   | 50     | 13,55           | 677,50           |
| 7                  | CARTOLINA COLORIDA FOSFORESCENTE                           | FL   | 50     | 2,85            | 142,50           |
| 10                 | COLA ARALDITE ORIGINAL                                     | UND  | 30     | 34,85           | 1.045,50         |
| 17                 | ESTILETE 15X2,5 CM                                         | UND  | 20     | 4,50            | 90,00            |
| 18                 | ETIQUETA 107 X 48 OU 49 CX C/3.000 UNID. 1 CARREIRA        | CX   | 150    | 85,00           | 12.750,00        |
| 19                 | ETIQUETA COUCHET 102 MM X 36 MM 01 COLUNA, ROLOS DE 45 MTS | RL   | 120    | 35,90           | 4.308,00         |
| 20                 | ETIQUETA COUCHET 50 MM X 19 MM 01 COLUNA, ROLOS DE 45MTS   | RL   | 120    | 31,90           | 3.828,00         |
| 22                 | ETIQUETA P/COMP. TAM.33,9 X 101,6 MM REF.6282              | CX   | 30     | 16,90           | 507,00           |
| 23                 | ETIQUETA PARA COMPUTADOR REF 15,0 X 26,0 MM CX C/25 FOLHAS | ENV  | 30     | 20,00           | 600,00           |
| 25                 | FITA GOMADA DE PAPEL 36MMX50M NA COR AMARELA               | RL   | 80     | 3,45            | 276,00           |
| 27                 | FORMULARIO CONTINUO 132 COL 1 VIA BRANCO                   | CX   | 10     | 55,00           | 550,00           |
| 31                 | LIVRO CAIXA C/700 FOLHAS                                   | UND  | 120    | 6,45            | 774,00           |
| 32                 | PAPEL DE CARDIOTOCOGRAFO BT-300(PCT C 250 FLS)             | BL   | 120    | 145,00          | 17.400,00        |
| 35                 | PASTA PLASTICA TRANSP C/GRAMPOS DE PLASTICO RESISTENTE     | UND  | 600    | 1,40            | 840,00           |
| 40                 | PINCEL ATOMICO RECARREGAVEL COR VERMELHA                   | UND  | 72     | 0,85            | 61,20            |
| 41                 | PINCEL ATOMICO REGARREGAVEL COR AZUL                       | UND  | 96     | 0,85            | 81,60            |
| 42                 | PINCEL ATOMICO REGARREGAVEL COR PRETO                      | UND  | 96     | 0,85            | 81,60            |
| 43                 | PINCEL PARA RETROPROJETOR                                  | UND  | 280    | 1,80            | 504,00           |
| 44                 | RELOGIO DE PAREDE C/PILHA E FUNDO BRANCO S/DETALHES        | UND  | 60     | 25,00           | 1.500,00         |
| 45                 | RIBBON CERA COM PELÍCULA PROTETORA 110 MM X 74 METROS      | RL   | 120    | 35,80           | 4.296,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                            |      |        |                 | <b>52.832,90</b> |

Valor Total: R\$ 52.832,90 (Cinquenta e dois mil oitocentos e trinta dois reais e noventa centavos)

Teresina, 13 de junho de 2013.

Francisco de Sousa Martins Neto  
Diretor Geral - MDER

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 1450/2013  
Contratante: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
Contratado(a): ISAÍAS LIMADA SILVA – ME (TRATÁGUA).  
Objeto: **Contratação para tratamento Químico do sistema de Água de Consumo Humano, usos Domésticos e utilitários Diversos.**  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24,IV.  
Valor: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).  
Fonte de Recursos: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de junho de 2013.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4293/2012  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
CONTRATADA(S): SPINE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: CONTRATO MATRIZ Nº 07/2012/HGV.  
FONTE DE RECURSOS: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.  
Valor: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).  
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 20 de Junho de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira  
Diretor Geral/HGV

Eduardo André de Sousa Ramos  
Pres. Da Comissão de Licitação

## EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013/HGV-PI

Processo Administrativo: nº 0822/2013/HGV.

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E PRODUTO PARA LABORATÓRIO”

Fonte de Recursos: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Contrato nº 28/2013. Contratante: HGV; Contratado: REMAC; Valor Total: R\$73.621,20 (Setenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte centavos).

Contrato nº 29/2013. Contratante: HGV; Contratado: DISMAHC COM. E REP. MAT. HOSP. E CIRÚRGICO LTDA; Valor Total: R\$18.072,00 (Dezoito mil e setenta e dois reais).

Contrato nº 30/2013. Contratante: HGV; Contratado: TECNQUÍMICA – J. NERVAL DE SOUSA; Valor Total: R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte reais).

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, 20 de junho de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira  
Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Morais de Oliveira  
Pregoeira/HGV

Of. 637



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
CARTA CONVITE Nº 007/2013 – H.A.A.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo – Acondicionamento e Embalagens (Material Descartável).  
INTERESSADO: Hospital Areolino de Abreu.  
TIPO: Menor preço.  
ADJUDICAÇÃO: Por Item.  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/07/2013  
HORÁRIO: 09:00h  
EDITAL: Disponível na sala da CPL do H.A.A.  
INFORMAÇÕES: Sala da CPL, Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Primavera, Teresina /PI, fone (86)3222-2959.

Teresina (PI), 20 de julho de 2013.

  
Francisco de Assis Monteiro da Silva  
Presidente CPL/H.A.A.

Of. 251



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.000927/12-00  
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Projeto Cozinha Comunitária da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Centros Socioeducativos; Centros Públicos; Casas de Economia Solidária; e Restaurante Betinho.  
DAA DA SESSÃO: 04/07/2013  
HORÁRIO: 09:00 horas  
LOCAL: Auditório da Secretaria da Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí- SASC/PI, situada na Rua Acre, Nº. 340, Cabral, Teresina-PI – (86) 3221-5540.  
INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SASC/PI, situada no endereço acima mencionado. E-mail: [cpl\\_saspi@hotmail.com](mailto:cpl_saspi@hotmail.com)

Teresina-PI, 21 de Junho de 2013

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**  
Coordenadora de Licitações/SASC

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ



**EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS - PROJUR/2013**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2012  
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI  
CONTRATADO: Raimunda Nogueira Gonçalves  
OBJETO: Renovação do Contrato por mais 12 meses referente à locação de um imóvel em Campo Largo do Piauí – PI e reajuste do valor da locação.  
VALOR MENSAL: R\$ 270,12 (Duzentos e setenta reais e doze centavos)  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93  
DATA: 11/05/2013

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO - PROJUR/2013**

TERMO DE COOPERAÇÃO  
COOPERADOS: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI e SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC.  
OBJETO: o fortalecimento da Equipe de Educação Sanitária da ADAPI, através de prestação de assistência educacional de um servidor da SEDUC para colaborar temporariamente para esta Agência, com ônus para o órgão/entidade de origem.  
VIGÊNCIA: 01 (um) ano  
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2013

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO - PROJUR/2013**

TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/11  
COOPERADOS: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.  
OBJETO: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica nº 07/11 com a Prefeitura Municipal de RIBEIRO GONÇALVES - PI  
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos  
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2013

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 004/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065418/2012**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional nº 004/2013, referente aos Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE com quadra poliesportiva coberta no município de Bonfim do Piauí. EMPRESAS HABILITADAS: 01 - RAIOS DE SOL CONSTRUTORA LTDA-ME; 02 - S.E ENGENHARIA LTDA; 03 - FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, "a", Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

Teresina (PI), 21 de junho de 2013.

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 151

**AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO**  
**DISPENSA Nº 004/2013**  
**Processo Administrativo nº 0027906/2013 - SEDUC/PI**

RATIFICAÇÃO da Justificativa do Núcleo Gestor do PRONATEC/PI, através do Memo. Nº 074/2013, de 10/06/2013. OBJETO: Contratação do Banco do Brasil S.A. para prestação de serviços de pagamento de auxílio estudantil aos beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Bolsa Formação, concedido aos alunos concluintes de 2012 e aos alunos iniciantes de 2013, FONTE DE RECURSOS: Tesouro. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 65.464,00. MAIORES INFORMAÇÕES: CPL/ SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 21 de junho de 2013

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 156





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, sob regime de Direito Administrativo, firmado entre o Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e André Fontenele Lima. Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e André Fontenele Lima. Vigência: 21/06/2014

**Of. 1098**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo no convênio abaixo relacionado, torna público que celebrou o 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Prazo de Vigência, do seguinte Convênio: Convênio: 006/2012 Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação Piauiense dos Criadores de Zebu. Vigência: 15/06/2013

**Of. 1074**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2013 – DALCBMEPI

**Contrato nº 003/2013.**

**Referência:** ADESAO ao Pregão Presencial nº. 036/2013 e Liberação nº 001/2013 – Prefeitura Municipal de Picos - PI

**OBJETO:** Contratação de serviços preventivos e corretivos com fornecimento de peças para veículos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado, com base no Decreto Estadual nº 11.319/2004 que regulamentou o Sistema de Registro de Preços - SRP e Pregão Presencial nº 036/2013. **CONTRATADA:** RACE QUIPCOMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.239.237/0001-79.

**VALOR CONTRATO:** Veículos de Grande Porte – R\$ 374.500,00  
Veículos de Pequeno Porte – R\$ 132.000,00

**AMPARO LEGAL:** Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fontes de recursos 33.90.30 e 33.90.39, PROJETO 2269 (Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros).

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses, podendo prorrogar-se, caso seja de interesse da Contratante, por períodos iguais e sucessivos de 12 (doze) meses mediante a emissão de Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

**SIGNATÁRIOS:** Cel. BM MANOEL BEZERRA DOS SANTOS e Sr. ALYSSON SANTOS MACEDO.

**INFORMACOES:** DAL/CBMEPI, Avenida Miguel Rosa nº 3515 - Bairro Píçarra, CEP 64.001-490 - Fone: (0xx86) 3216-1263 e (0xx86) 3216-1265, no horário de expediente: 07:30 às 13:00h

**Of. 154**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
ASSESSORIA JURÍDICA

## ERRATA DE EXTRATO - CONVÊNIO

**Contrato Nº 08/13**

**ONDE SE LÊ:** Elemento de Despesa: 3350.43

**LEIA-SE:** Elemento de Despesa: 339039;

**CONVÊNIO Nº 08/2013**

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE **OBJETO:** Possibilitar a difusão cultural e o acesso aos bens culturais especialmente para a juventude residente nos municípios de Passagem Franca, Teresina, Demerval Lobão, Beneditinos e Parnaíba, através de oficinas culturais e curso de atualização para líderes e coordenadores. **VALOR:** R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1534 Elementos de Despesa: 3390.39 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## ERRATA DE EXTRATO - CONVÊNIO

**Contrato Nº 09/13**

**ONDE SE LÊ:** Elemento de Despesa: 3350.43

**LEIA-SE:** Elemento de Despesa: 339039;

**CONVÊNIO Nº 09/2013**

**CONVENIENTE:** Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** PROJETO CARNAÚBA **OBJETO:** objeto realização de eventos e atividades culturais do Projeto Carnaúba; **VALOR:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1534 Elementos de Despesa: 3390.39 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2013.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**Of. 047**

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 175/2013**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** SUPER VOLT ENGENHARIA LTDA ; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia elétrica (manutenção corretiva da subestação da área de 112,5KVA e revisão no circuito de força), no prédio da Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 14.994,60 (Quatorze mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, II e artigo 26, I, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 176/13**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** PROTEMAC; **OBJETO:** Locação de material de segurança (12-Unid de extintor tipo Gás Carbônico com suporte de piso e placa indicativa, 16-unid de extintor tipo Pó Químico Seco c. Cpa. 04 kg com sup. De piso e placa indicativa, 15-unid, de extintor tipo Água Pressurizada com suporte de piso e placa indicativa e 07 unid de Sinalizador vertical “ SAIDA” ROTA FUGA.) para atender ao XXXVII Encontro Nacional de Folguedos; **VALOR:** R\$4.338,00 (Quatro mil trezentos e trinta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 06/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Contrato N.º 177/13**

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos (Caixa de Som amplificada, Sistema Bass Reflex. Woofer de 12.Corneta com drive de titânio de 01".Potencia mínima de 350w RMS. Impedancia de 8 Ohms.Divisor de frequência.Resposta de frequência:40Hz-20khz. Sensibilidade de 94Db, Alimentação 110/220V, marca Frham).Para o Theatro 4 de Setembro(Teresina-PI) e Espaço Cultural Maria Bonita(Floriano/PI). **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0017/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 178/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DA SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Nosso Brasil”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 179/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Terror das Campinas”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 180/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JUAREZ PÉREIRA DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Reisado REIS **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 181/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSÉ RAIMUNDO SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Maioba de São Joaquim”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 182/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ALEXSÂNDRA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação Artística do Bumba Meu Boi Dominador do Sertão, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 183/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** EDMILSON DOS SANTOS SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Renascer do Sertão”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 184/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MANOEL MESSIAS DA SILVA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Brilho da Ilha”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 185/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação do grupo de “Bumba-Meu-Boi Estrela da Noite”, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 186/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSÉ DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da Banda Zé Maxixe no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 187/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** PEDRO BARRAS DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Estrela Dalva, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC





### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 188/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO GOMES DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação artística do “Bumba-meu-boi Riso da Mocidade” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 189/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** LOURENÇO DE SOUSA BRITO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Beija Flor da Floresta, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 190/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOAO BATISTA DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da Banda Isac do Acordeon no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 191/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSE RIBAMAR DA SILVA NETO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação artística do “Bumba-meu-boi Imperador na Ilha” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 192/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARCILENE DA SILVA SILVEIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação artística do “Bumba-meu-boi Imperador Mimo de Santa Cruz” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 193/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ELVIS MIRANDA LIMA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Riso da Floresta, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 194/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** EDNA MARIA GOMES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Forró Espacial no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 195/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JARDEL PESSOA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Forró Deliciar no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 196/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** VILMA KELLY NUNES LEITE; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Kelly Leite e Forró da Lora no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 197/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** EDIVALDO DOS SANTOS VIEIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para à apresentação musical da banda Forró Top no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 198/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** GENILSON MENDES DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba Meu Boi Capricho da Ilha, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 199/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** GENESIO LINHARES ANDRADE; **OBJETO:** contratação de pessoa física para prestação de serviço de restauração e pintura de 21 barracas para a realização do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 200/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MANOEL FERNANDES DOS SANTOS ME **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço nas instalações de 10 sprints nas pendências do Theatro 4 de Setembro e de 03 de Sprints nos camarins; instalações elétricas de 03 camarins e na troca de 04 djutores. **VALOR:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 201/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ARQUIMEDES E AUTOMAÇÃO LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a aquisição de 05 microcomputadores para a sede e as casas culturais do Estado do Piauí. **VALOR:** R\$ 8.915,00 (Oito mil e novecentos e quinze reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 4490.52; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na liberação 0017/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 202/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DE CASTRO. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba -Meu -Boi Bugarim da Noite, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 203/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE ANDRADE. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba -Meu -Boi Independência do Brasil, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 204/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JORGE RODRIGUES DOS SANTOS. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Bumba -Meu -Boi Precioso, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 205/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** LUIZ SEVERINO DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação musical da banda "Os Cara Preta", no projeto Boca da Noite. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.36; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 206/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** SORAYA SANTOS GUIMARAES **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente ao serviço de Diretora de Produção, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 207/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** INOVE EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a locação de infraestrutura (som de médio porte, som de pequeno porte, montagem de palco, refletor par 64, refletor de LED, moving Head, trélica em alumínio P30 industrializada, gerador e silenciado de 180KVA) para realização do evento gospel em Teresina no mês de junho de 2013. **VALOR:** R\$ 11.510,00 (Onze mil e quinhentos e dez reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0193/2013 DLCA/SEAD/PI;

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 208/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** HUGO DÓS SANTOS COSTA; **OBJETO:** Prestação de serviço referente à apresentação Musical da Banda Trincado, no Boca da Noite. **VALOR:** R\$1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2183; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 209/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação de Repentista da dupla Os Raimundos, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 210/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** EDNALVÁ BEZERRA DA FONSECA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço na limpeza do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 211/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** NILSON ANTONIO COELHO DE ALMEIDA FILHO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística no Festejo Junino do Renascença I. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 212/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do grupo “Só Homens Cia Dança” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 213/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANTONIA DA SILVA MENDES DE AQUINO; **OBJETO:** Prestação de serviço referente à limpeza no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos no período de 22 à 29 de Junho de 2013 no Albertão. **VALOR:** R\$2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 214/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** RAIMUNDO NONATO GOMES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação de repentista da dupla “Os Raimundos” no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 215/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** LUIS GONZAGA ALVES PEREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação musical da Banda Gonzaga Lu e Trio Asa Branca no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 216/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** AURELIANO DOS SANTOS OLIVEIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação de repentista da dupla Aureliano e Manoel Lucas no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 217/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** SEVERO DE SOUSA BARROS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação Artística do Reizado do Piauí, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 218/2013

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** LUIS GONZAGA DE CASTRO MELO; **OBJETO:** contratação de pessoa física referente à limpeza, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos, no período de 22 a 29 de Junho de 2013, no Albertão. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 219/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSE EDIMAR MENDES BARBOSA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação de Repentista da dupla José Edimar e Antonio Marques Barbosa, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 220/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** GILVANO DASILVA QUADROS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do grupo Afro Cultural Coisa de Nêgo no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 221/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** GEORGE FREDSON ROCHA SERRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do grupo de CAPOEIRA Raízes do Brasil no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 222/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADA:** BENEDITA MARIA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação do Bumba-meu-boi Brilho da Noite no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 223/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSÉ FRANCISCO ALVES; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística da Associação Cultural de Capoeira Ginga Piauí no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 224/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** JOSÉ BATISTA DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do Grupo Beleza Afro Indígena - BAI no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 225/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** STANLEY RICHARDSON SENABRASIL **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço na limpeza do XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 226/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA DE FATIMADA SILVA. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à apresentação do Grupo de Cultura Afro Condarte, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 227/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** DAILTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística do Grupo Cultural Magia das Três Raças no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADASILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC





### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 228/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ALBERTO TAVARES NETO **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação do Grupo de Reisado Minha Estimação no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 1.000,00 (Mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 229/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** FRANCISCO AGAMENON PEREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação dos Repentistas Francisco Agamenon e Zé Carlos no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 230/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA DÓ SOCORRO DE SANTANA FERREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação de Repentista da dupla Maria Ferreira e Zé Maurício no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 231/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** B&G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço no fornecimento de quantinhas. **VALOR:** R\$ 46.350,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Liberação 0623/2013 – DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 232/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA ELZIENE ALVES DE SOUSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação musical de Pâmela Loyane no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 233/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** CYNTHIALAYANADA SILVASENARROCHA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação artística da Cia de Dança Cynthia Layana no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 234/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARCOS VINICIUS FERREIRA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a apresentação do grupo de Tradições Culturais Samba de Cumbuca no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 800,00 (Oitocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 235/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** PEDRO MENDES NETO; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço gráfico no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 236/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço na manutenção corretiva de aparelho de refrigeração localizado no prédio sede - FUNDAC. **VALOR:** R\$ 608,00 (Seiscentos e oito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 237/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** IRIS VIEIRAMARQUES. **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à montagem de madeira e tapumes, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 238/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA DO DESTERRO PEREIRA DA COSTA  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à montagem de madeira e tapumes, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 239/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** MARIA ELIZABETH BATISTA LIMA **OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à Apresentação Artística da Báltal Cia de Dança, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 240/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** VERÔNICA CRISTINA ROSA DE MOURA CARDOSO  
**OBJETO:** Contratação de pessoa física referente à Apresentação Artística do Grupo Mariana, no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 241/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO-EPP;  
**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição dos produtos (expediente) 02 cx - envelope saco 22x32 BCO cx/500und., como forma de manter o bom funcionamento das atividades dos setores da sede desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 166,86 (Cento e sessenta e seis e oitenta e seis centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0550/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 242/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** COMERCIAL VITÓRIA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica referente a aquisição de produtos (expediente) 600 und - envelope saco 22x25cm, para atender as necessidades dos setores da sede desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0550/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 243/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** ULISSES SOUSA LUSTOSA; **OBJETO:** contratação de pessoa física para a prestação de serviço na decoração no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 244/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** COMERCIAL SOUZA (IRMÃOS SOUZA, COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA); **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição dos produtos (expediente), (48 und álcool em gel 1000 ml, 100 pct copo descartável para água 180ml pct c/100und, 02 cx envelope para cd c/visor cx. c/250 und, 350 und envelope saco 17x250mm ouro pequeno, 50 und grampeador capacidade 20 fls., 03 cx grampo 106/6 c/100und e 06 cx pasta suspensa) como forma de manter o bom funcionamento das atividades dos setores da sede desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 1.020,63 (Mil e vinte reais e sessenta e três centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0550/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 245/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** BABYLÂNDY DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição dos produtos - expediente ((20 cxs clipe 8/0 com 25 unid. BRW, 3 cxs envelope para convite 16x22 forni c 100/unid, 3 cxs formulário contínuo 3 vias Datapel), como forma de manter o bom funcionamento das atividades dos setores da sede desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação nº 0550/2013-DLCA/SEAD/PI.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 247/13

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONTRATADO:** RAIMUNDO OZÓRIO DA SILVA **OBJETO:** contratação de pessoa física referente ao serviço de limpeza dos banheiros no Estádio Albertão no XXXVII Encontro Nacional de Folguedos. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2185; Fonte de Recurso: 12 Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/06/2013; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

MARLENILDES LIMADA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 11/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO  
**OBJETO:** Realização de uma festa muito tradicional no município, denominada “Arriaiá de Nois Tudim”, onde a mesma envolve a realização de atividades de cunho cultural com a participação dos jovens, sejam eles estudantes ou atendidos por programas sociais existentes no município, estes desenvolvem apresentações de quadrilhas juninas, danças e outras atividades criadas com base na cultura local e Nordestina. São disponibilizados espaços e barracas para comercialização de comidas e bebidas típicas da região, inserindo a cultura culinária no cardápio da festa. É realizada também a contratação de artistas musicais com estilos característicos dessa cultura junina, para atrair e animar o público que se fará presente no evento. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 3340.41 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2013.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

### EXTRATO DE CONVÊNIO

#### CONVÊNIO Nº 12/2013

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;  
**CONVENIADO (A):** CASARÃO DO CORONEL LUIS DE BRITO ASSOCIAÇÃO CULTURAL. **OBJETO:** Promoção da inclusão sociocultural da população de Piracuruca, modernizando e equipando o Espaço Cultural “Nossa Casa de Cultura”, possibilitando, capacitação técnica na área de museu, realização de oficinas artísticas nas modalidades de teoria musical, prática instrumental, canto coral (música), dança e teatro (artes cênicas) beneficiando gratuitamente 100(cem) crianças e adolescentes oriundas de famílias carentes do município, além de disponibilizar para estudantes e a população de modo geral o espaço (museu) estudos e pesquisas. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2183 Elementos de Despesa: 4490.52 e Fonte de Recurso: 00 e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) Projeto Atividade: 2183 Elemento Despesa: 3390.39 **VIGÊNCIA:** O presente termo tem vigência a partir de sua assinatura e término com o transcurso do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2013.

**MARLENILDES LIMADA SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNDAC

**Of. 045**



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2013

**REFERÊNCIA:** Processo AA.040.006898/13-36

**CONVENIENTES:** Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**OBJETO:** Viabilizar o pagamento, em maio/2013, da primeira parcela do 13º salário/2013 a INATIVOS (Magistrados/Servidores) e PENSIONISTAS do TRIBUNAL, obrigação de responsabilidade do FUNDO.

**VALOR:** R\$ 2.630.097,42 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, noventa e sete reais, quarenta e dois centavos).

**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Previdência do Estado do Piauí. Atividade Previdência do Servidor – Poder Judiciário. Natureza da Despesa 3.3.90.01 e 3.3.90.03, respectivamente.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2013

**ASSINATURAS:** Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Desembargadora Eulália Maria Ribeiro Gonçalves do Nascimento Pinheiro, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**Of. 2029**

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012

Contratante: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP

Contratado: R H Engenharia Ltda

Objeto: 1) Alteração da Cláusula Primeira – Ao valor do contratado previsto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de origem, nº 005/2012 fica acrescido o valor de R\$ 38.216,36 (trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais, trinta e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 133.058,19 (cento e trinta e três mil, cinquenta e oito reais, dezoito centavos). Cláusula Segunda – O termo aditivo fica vinculado aos termos do procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666/1993, consoante Convite nº 001/2012.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2013.

Signatários: Flávio Rodrigues Nogueira pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP e Rômulo Reis Alves Miranda pela R H Engenharia Ltda.

**Of. 2039**



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

##### Ato Administrativo:

#### Contrato nº 044/2013

**Referência:** Processo Adm. Nº 00119/2013 CPL-DPE

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: **Sistema Meio Norte de Comunicação**

**Objeto:** Prestação de serviços de publicação de notas, esclarecimentos e/ou qualquer outro tipo de material jornalístico que venha a ser de grande relevância para a imagem da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

**Valor Estimado:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

**Data de Assinatura:** 25 de maio de 2013.

**Vigência:** Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura.

**Signatários:** Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa Sistema Meio Norte de Comunicação – Contratada

**Maiores informações:** Defensoria Pública do Estado do Piauí

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

**Of. 100**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Proc. N.º **00004.001823/2011-83 - Termo Aditivo nº 001/2013 ao Convênio nº 758141/2011.**

Conveniente: **Defensoria Pública do Estado do Piauí.**

Concedente: **Secretaria de Direitos Humanos**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência.

**Vigência:** até 02 de junho de 2014.

**Data de Assinatura:** 21 de maio de 2013.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Proc. N.º **00036.000773/2012-21 – Prorrogação de ofício do Convênio nº 050/2012 – SPM/PR**

Conveniente: **Defensoria Pública do Estado do Piauí.**

Concedente: **Secretaria de Políticas Para as Mulheres**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência.

**Vigência:** até 17 de junho de 2014.

**Data de Assinatura:** 05 de abril de 2013.

**Of. 340**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS – PI EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório 002/2013:  
Modalidade: Dispensa. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços emergenciais para obras de valas impermeabilizadas, construção de tanque de aeração para disposição de resíduos sólidos da cidade de Picos-P (Aterro Sanitário). Contratante: Secretaria de Serviços Públicos/ Prefeitura Municipal de Picos, onde lê-se Secretaria de Serviços Públicos leia-se Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Contratado: G. Edson de Melo Sobrinho – ME. Valor Global: R\$ 499.122,12. Vigência: 26 dias a partir da assinatura do contrato. Recurso: Convênio 148/2013 – Secretaria Estadual de Saúde. Assinatura: 12/06/2013.

Picos (PI), 12 de junho de 2013.

**Leônidas Luz Araújo**  
Presidente CPL

P.P. 15574

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013, do tipo TÉCNICA E PREÇO

A Prefeitura Municipal de Esperantina (PI) avisa aos interessados que fará realizar **às 09:00 horas do dia 24 de julho de 2013**, a abertura da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação dos serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano Diretor Participativo, conforme Planos de Trabalhos e Cronogramas, pelo período de 06 (seis) meses, com à Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Vereador Ramos, 746, Centro, Esperantina, Piauí, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. – Esperantina (PI), 21 de Maio de 2013 – **CRISTÓVÃO DO NASCIMENTO** – **Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

P.P. 15576

## OUTROS

**SEDAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** torna público que **requereu** à SEMAR, os pedidos de **Licença Prévia e de Instalação e Outorga Preventiva** para o Poço Tubular no município de **TERESINA**, Localidade: **LOJA DE CARROS (AV. DOM SEVERINO)** – **LAT. S 5°4'10,59" LONG. W 42°46'40,8"**. Volume requerido (m<sup>3</sup>/ano): 7.500. **Bacia - Parnaíba; Sub-bacia – POTIF** Finalidade do uso da água: **Abastecimento diversos (Lavagem de carros novo e manutenção da loja).**

P.P. 15576

## ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ Nº 06.702.583/0001-89

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente, serão realizadas no dia 01 de julho de 2013 às 9:00 (nove) horas, na sede social da sociedade, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 235, Centro, Parnaíba, PI, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Na Assembleia Geral Ordinária:** 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012; **Na Assembleia Geral Extraordinária:** 1 - Proposta de Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.820.400,00 (hum milhão oitocentos e vinte mil e quatrocentos reais), obedecendo a participação dos sócios no capital social, podendo ser capitalizado os valores adiantados pelos acionistas para a Companhia até a data da Assembleia; e 2 - Assuntos gerais. **INGRID VON SOHSTEN MEYER DE MENDONÇA CLARK - PRESIDENTE.**

P. P. 15558

3 - 3

## COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF, localizada na Rua Delmiro Gouveia, 333 – San Martin, Recife-PE, CGC. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Gerencia de Meio Ambiente / SUDESTE, a Licença Prévia Nº 003/2013, com validade de 03 (três) meses, para a atividade de Implantação da Subestação Teresina III, localizada no município de Teresina - Piauí.

**Eng.º José Ailton de Lima**  
Diretor de Engenharia e Construção.

P.P. 15573

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

**APREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI**, com CNPJ:41.522.228/0001-29 e endereço na Av. São Nicolau, s/n, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz dos Milagres, vem através, do **Prefeito João Paulo de Assis Neto** tornar público o **REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**, referente a D000778/12-003436/12.

Santa Cruz dos Milagres, 21 de junho de 2013.

**João Paulo de Assis Neto**  
Prefeito Municipal

P.P. 15574

## EDITAL

**ESTEVAM RODRIGUES NOGUEIRA**, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA bem como a outorga preventiva com vistas a reservar o volume outorgável de 657 m<sup>3</sup>/ano para 01 (um) poço tubular na localidade Sítio Nova Vida/Data Raposa, Redenção do Gurgueia – PI. Loc. Geográfica – Lat. 09° 28' 45.9" S.....Long. 44° 34' 43.2" W. Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Rio Gurgueia Finalidade da água: Consumo Humano

P.P. 15567

**CANTAGALO GENERAL GRAINS S/A**, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, as atualizações da L.O de projeto agrícola e Autorização de Desmatamento, fazenda Tropical.

P.P. 15568

**Antonio Milton R.da Silva, portador do CPF nº 787.377.883-53**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para extração de areia na Localidade Extrema, zona rural de Teresina, Estado do Piauí.

P.P. 15569

**Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Barreiros** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença para desmatamento, para 4,36 há de área para Agrovila e a um Quintal Produtivo no Assentamento Barreiros, localizado no município de Lagoa do Sítio - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 15570

**Heitor Gil Castelo Branco**, Brasileiro, Solteiro, Eng. Civil, residente em Teresina-PI, com C.P.F nº 665.771.797-00 e RG nº 245.370-SSP-PI, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as Licenças Ambientais dos tipos: Prévia e Instalação (LP e LI), para implantação de Projeto Agropecuário, na Fazenda Foge Homem, zona rural do município de Sigefredo Pacheco-PI.

P.P. 15571

**CREDISHOP S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO**  
CNPJ/MF 62.895.230/0001-13

**Relatório da Administração:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2009 foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas nas Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPCs, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A partir de 1º de janeiro de 2010 a administração optou pela convergência do sistema contábil brasileiro para as Normas Internacionais de Contabilidade – "IFRS", sempre considerando a relação custo x benefício e a relevância das informações a serem divulgadas, a principal mudança se deu pela adoção do Valor Justo no Ativo Imobilizado, CPCs 27 e 28 e ICPC 10 – ICPC – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimentos, os demais CPCs decorrentes das aplicações das demais normas não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras apresentadas

| BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 |                |                |                                              |                | DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011 |  |                                                        |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| ATIVO                                                             | 31/12/12       | 31/12/11       | PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 | 31/12/12       | 31/12/11                                                                          |  | 31/12/12                                               | 31/12/11        |                 |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                 | <b>209.403</b> | <b>187.426</b> | <b>CIRCULANTE</b>                            | <b>173.839</b> | <b>154.862</b>                                                                    |  | <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                     | <b>51.461</b>   | <b>40.163</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa                                     | 37.904         | 31.042         | Salários e pró-labore                        | 415            | 383                                                                               |  | (-) Custos dos serviços prestados                      | (18.975)        | (18.787)        |
| Contas a receber de clientes                                      | 169.919        | 155.861        | Estabelecimentos Credenciados                | 162.054        | 146.040                                                                           |  | <b>Lucro BRUTO</b>                                     | <b>32.486</b>   | <b>21.376</b>   |
| Impostos a recuperar                                              | 623            | 325            | Obrigações Bancárias - FINAME                | -              | -                                                                                 |  | <b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:</b>               | <b>(21.320)</b> | <b>(15.187)</b> |
| Créditos a receber                                                | 957            | 198            | Obrigações Tributárias                       | 4.127          | 3.610                                                                             |  | Com vendas                                             | (5.096)         | (2.909)         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                             | <b>15.640</b>  | <b>15.276</b>  | Dividendos Mínimos Obrigatórios              | 5.440          | 2.462                                                                             |  | Administrativas                                        | (14.931)        | (11.520)        |
| Realizável a longo Prazo                                          | 847            | 828            | Provisões e Demais Obrigações                | 1.803          | 2.367                                                                             |  | Tributárias                                            | (189)           | (103)           |
| Empréstimos à Eletrobrás                                          | 5              | 5              |                                              |                |                                                                                   |  | Depreciação e amortizações                             | (3.110)         | (2.932)         |
| Depósitos judiciais                                               | 336            | 227            | <b>NÃO CIRCULANTE</b>                        | <b>504</b>     | <b>596</b>                                                                        |  | Recuperação dos Créditos de Liquidação Duvidosa        | 2.078           | -               |
| Créditos a receber da Guadalajara                                 | 193            | 283            | Parcelamentos do PIS e COFINS                | 192            | 284                                                                               |  | Provisões para contingências                           | -               | (18)            |
| Aplicações em incentivos - FINOR                                  | 313            | 313            | Receitas a Realizar - FINOR                  | 312            | 312                                                                               |  | Receitas de incentivos fiscais                         | 1.009           | 2.287           |
| Investimentos                                                     | 30             | 30             |                                              |                |                                                                                   |  | Ganho (Perda) na baixa do imobilizado                  | (1.081)         | 8               |
| Participações Societárias (1)                                     | 30             | 30             | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                      | <b>174.343</b> | <b>155.458</b>                                                                    |  | <b>Lucro OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b> | <b>11.166</b>   | <b>6.189</b>    |
| <b>Imobilizado (2)</b>                                            | <b>13.497</b>  | <b>13.665</b>  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                    |                |                                                                                   |  | (+) Receitas Financeiras Líquidas                      | 25.239          | 28.359          |
| Imóveis - IFRS                                                    | 932            | 922            | Capital social realizado (3)                 | 26.300         | 26.300                                                                            |  | <b>Lucro ANTES DOS IMPOSTOS</b>                        | <b>36.405</b>   | <b>34.548</b>   |
| Veículos - IFRS                                                   | 209            | 239            | Reservas de incentivos fiscais               | 5.098          | 4.089                                                                             |  | (-) IRPJ e CSLL                                        | (12.436)        | (10.985)        |
| Equipamentos CPD e Software                                       | 9.129          | 8.737          | Reserva legal                                | 2.990          | 1.792                                                                             |  | <b>Lucro LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      | <b>23.969</b>   | <b>23.563</b>   |
| Móveis e utensílios                                               | 1.039          | 1.281          | Dividendo adicional proposto                 | 16.322         | 15.073                                                                            |  | Quantidade por lote de mil ações                       | 29.006.266      | 29.006.266      |
| Beneficentárias em imóveis de terceiros                           | 2.188          | 2.486          | Ajuste de avaliação patrimonial              | (10)           | (10)                                                                              |  | <b>Lucro líquido básico por ações em Reais - R\$</b>   | <b>0,8263</b>   | <b>0,8123</b>   |
| Intangível                                                        | 1.266          | 753            |                                              |                |                                                                                   |  |                                                        |                 |                 |
|                                                                   |                |                | <b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>           | <b>50.700</b>  | <b>47.244</b>                                                                     |  |                                                        |                 |                 |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                             | <b>225.043</b> | <b>202.702</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>225.043</b> | <b>202.702</b>                                                                    |  |                                                        |                 |                 |

| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO |               |                        |               |                    |                      |                   |                                 |                             |
|--------------------------------------------------|---------------|------------------------|---------------|--------------------|----------------------|-------------------|---------------------------------|-----------------------------|
| EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011     |               |                        |               |                    |                      |                   |                                 |                             |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                               | Capital       |                        | Reserva Legal | Reserva Adicionais | Dividendos Propostos | Lucros Acumulados | Ajuste de Avaliação Patrimonial | Total do Patrimônio Líquido |
|                                                  | Social        | Reservas de Incentivos |               |                    |                      |                   |                                 |                             |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>          | <b>26.300</b> | <b>1.802</b>           | <b>613</b>    | <b>7.422</b>       | <b>-</b>             | <b>(10)</b>       | <b>36.127</b>                   |                             |
| Distribuição de Dividendos                       |               |                        |               | (7.422)            |                      |                   | (7.422)                         |                             |
| <b>Proposta de destinação do lucro:</b>          |               |                        |               |                    |                      |                   |                                 |                             |
| Lucro Líquido do Exercício                       |               |                        |               |                    | 23.563               |                   | 23.563                          |                             |
| Constituição da Reserva Legal                    |               |                        | 1.179         |                    | (1.179)              |                   | -                               |                             |
| Reserva de Incentivo Fiscal - Isenção do ISS     |               | 2.287                  |               |                    | (2.287)              |                   | -                               |                             |
| Dividendos Mínimos Obrigatórios                  |               |                        |               |                    | (5.024)              |                   | (5.024)                         |                             |
| Dividendos Adicionais Propostos                  |               |                        |               | 15.073             | (15.073)             |                   | -                               |                             |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>          | <b>26.300</b> | <b>4.089</b>           | <b>1.792</b>  | <b>15.073</b>      | <b>-</b>             | <b>(10)</b>       | <b>47.244</b>                   |                             |
| Distribuição de Dividendos                       |               |                        |               | (15.073)           |                      |                   | (15.073)                        |                             |
| <b>Proposta de destinação do lucro:</b>          |               |                        |               |                    |                      |                   |                                 |                             |
| Lucro Líquido do Exercício                       |               |                        |               |                    | 23.969               |                   | 23.969                          |                             |
| Constituição da Reserva Legal                    |               |                        | 1.198         |                    | (1.198)              |                   | -                               |                             |
| Reserva de Incentivo Fiscal - Isenção do ISS     |               | 1.009                  |               |                    | (1.009)              |                   | -                               |                             |
| Dividendos Mínimos Obrigatórios                  |               |                        |               |                    | (5.440)              |                   | (5.440)                         |                             |
| Dividendos Adicionais Propostos                  |               |                        |               | 16.322             | (16.322)             |                   | -                               |                             |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2012</b>           | <b>26.300</b> | <b>5.098</b>           | <b>2.990</b>  | <b>16.322</b>      | <b>-</b>             | <b>(10)</b>       | <b>50.700</b>                   |                             |

| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contexto Operacional:</b> A Companhia tem como atividade principal a administração de cartões de crédito dos usuários dos cartões CREDISHOP. <b>Notas Explicativas:</b> 1. Participações societárias – A Companhia possui participação acionária no capital da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, CNPJ 06.526.131/0001-93, este investimento está registrado e avaliado pelo custo de aquisição. 2. <b>Imobilizado:</b> O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, exceto os veículos, que esta a valor justo, menos a depreciação acumulada. Em conformidade com o ICPC 10, a Companhia realizou avaliações de vida útil aplicada em seus equipamentos de CPD e Software e concluíram que não ocorreu mudanças significativas na estimativa da vida útil adotada pela empresa. Os imóveis foram adquiridos no final de mês de dezembro de 2010 e expressam o valor justo na data da aquisição. 3. O capital social é representado por 23.063.800 ações ordinárias e 5.942.466 ações preferenciais, totalizando 29.006.266 ações subscritas e integralizadas, sendo sem valor nominal e de uma só classe. 4. As demonstrações financeiras, juntamente com as notas explicativas na íntegra e o relatório dos auditores independentes, estão à disposição na sede da companhia. | <p><b>Diretor Presidente:</b><br/>Valdecy Claudino</p> <p><b>Diretora Vice-Presidente:</b><br/>Virgínia de Medeiros Claudino Milani</p> <p><b>Diretor Superintendente:</b><br/>Luis Aécio Germano Magalhães</p> <p><b>Diretor Administrativo:</b><br/>Ismael Francisco Andrade Vilela dos Santos</p> <p><b>Diretora de Marketing:</b><br/>Vera Lúcia de Medeiros Claudino</p> <p><b>Diretor de Controladoria: Contador:</b><br/>José Messias Teodoro CRC 1 SP 139.630/O-0</p> |

| DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011 |                 |                 |               |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|---------------|------------|
|                                                                                       | 31/12/12        | 31/12/11        |               |            |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                                                      | <b>58.679</b>   | <b>46.777</b>   |               |            |
| (-) Custo dos serviços prestados - Insumos                                            | (24.330)        | (19.760)        |               |            |
| (+) Recuperação dos Créditos de Liquidação Duvidosa                                   | 2.874           | -               |               |            |
| (-) Provisão para contingências                                                       | -               | (18)            |               |            |
| (+/-) Ganho (Perda) na baixa do ativo imobilizado                                     | (1.081)         | 8               |               |            |
| <b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>                                                         | <b>36.142</b>   | <b>27.007</b>   |               |            |
| (-) Depreciações e amortizações                                                       | (3.110)         | (2.932)         |               |            |
| <b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>                                                       | <b>33.032</b>   | <b>24.075</b>   |               |            |
| (+) Receitas Financeiras                                                              | 32.282          | 34.222          |               |            |
| <b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>                                            | <b>65.314</b>   | <b>58.297</b>   |               |            |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                                               | <b>65.314</b>   | <b>100%</b>     | <b>58.297</b> | <b>89%</b> |
| Empregados                                                                            | 17.092          | 27%             | 14.813        | 23%        |
| Governo                                                                               | 20.436          | 31%             | 17.429        | 27%        |
| Remuneração de Capital de Terceiros                                                   | 3.448           | 5%              | 5.403         | 8%         |
| Remuneração de Capital Próprio                                                        | 5.809           | 9%              | 2.113         | 3%         |
| Lucros Retidos                                                                        | 18.529          | 28%             | 18.539        | 28%        |
| DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO                                      |                 |                 |               |            |
| EXERCÍCIO FINDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011                                           |                 |                 |               |            |
|                                                                                       | 31/12/12        | 31/12/11        |               |            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                             | <b>8.277</b>    | <b>5.592</b>    |               |            |
| <b>Recebimentos</b>                                                                   | <b>90.961</b>   | <b>82.749</b>   |               |            |
| Recebimentos dos Serviços Prestados                                                   | 58.679          | 46.224          |               |            |
| Recebimentos dos Juros e Encargos                                                     | 32.282          | 36.525          |               |            |
| <b>Pagamentos</b>                                                                     | <b>(82.684)</b> | <b>(77.157)</b> |               |            |
| Antecipação aos estabelecimentos credenciados                                         | (19.096)        | (18.843)        |               |            |
| Fornecedores de bens e serviços                                                       | (20.590)        | (20.648)        |               |            |
| Salários e pró-labore                                                                 | (14.716)        | (14.303)        |               |            |
| Tributos e encargos sociais                                                           | (21.393)        | (17.694)        |               |            |
| Despesas Operacionais                                                                 | (3.800)         | (3.453)         |               |            |
| Despesas bancárias                                                                    | (2.980)         | (1.954)         |               |            |
| Adiantamentos a fornecedores                                                          | -               | (147)           |               |            |
| Depósitos judiciais                                                                   | (109)           | (115)           |               |            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>                         | <b>(22.404)</b> | <b>(15.930)</b> |               |            |
| Pagamentos de dividendos                                                              | (17.536)        | (9.895)         |               |            |
| Investimentos no imobilizado                                                          | (4.204)         | (6.035)         |               |            |
| Investimentos no ativo intangível - Sistema SAP                                       | (664)           | -               |               |            |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>                        | <b>20.989</b>   | <b>16.178</b>   |               |            |
| Recursos provenientes dos usuários de cartões Credishop                               | 9.999           | 9.348           |               |            |
| Recursos oriundos dos usuários da conta garantida                                     | 10.990          | 6.901           |               |            |
| Pagamento de empréstimos bancários                                                    | -               | (71)            |               |            |
| <b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>                                                      | <b>6.862</b>    | <b>5.840</b>    |               |            |
| Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2010                                           |                 | 25.202          |               |            |
| Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2011                                           |                 | 31.042          |               |            |
| Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2012                                           |                 | 37.904          |               |            |